PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/171/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º INF-3895.00

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, com sede na Avenida Júlia Kubistchek, nº 230, Bairro Centro, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.752.446/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, Carteira de Identidade n.º M 855.430 – SSP/MG, CPF n.º 245.186.116-91, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Gestão Urbana Sr. José Vicente Santana e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas, CPF n.º 698.824.956-72 e pelo Diretor - Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, Empresário, CPF n.º 800.502.046-53, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º INF-3895.00 assinado em 23/10/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2020.

1.2 Reajustar o preço dos serviços continuados em **2,94 %** (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2020, conforme item 2.4 da **Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.

1.3 Alterar o item **2.1** da **Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo é **R$ 38.742,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais)** para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária - 17.07.04.125.0010.2212.339039

José Vicente Santana
Secretário de Gestão Urbana

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 O item **2.1 da Cláusula 2ª do contrato original** passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R$ 38.742,00** (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais) para o período de sua vigência sendo:

2.1.1 Direito de uso e produção do sistema
R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por multa processada.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 21 de OUTUBRO de 2020.

PREFEITURA DE CONGONHAS

José de Freitas Cordeiro
Prefeito

José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:69882495672
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:69882495672
Dados: 2020.10.20 16:44:17 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS:80050204653
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS:80050204653
Dados: 2020.10.21 08:48:04 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor - Presidente